



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 19/2022.

Marcos Parente-PI, 15 de março de 2022.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 254/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ULGO FREITAS DA CUNHA, CPF 783.947.753 - 49, para gerir o Fundo Municipal Do Meio Ambiente do Município de Marcos Parente - PI, FMMA, autoridade de cujos atos resultará emissão de empenhos, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo, nos termos da Lei 254/2022.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – PI, em 15 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Ulgo Freitas da Cunha
Secretário Municipal do Meio Ambiente